



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



PUBLICADO

DECRETO LEGISLATIVO 014/2023

Em 16/08/2023

Através Resolução de
Parceria da Câmara

Ass. [Assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR ANTONIO CARLOS
ARANTES.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, no estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao senhor **ANTONIO CARLOS ARANTES**, Pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pinheirense.

Art.2º - A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º será entregue em Reunião Solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de agosto de 2023.

[Assinatura]
ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE